



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

010

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.443 =

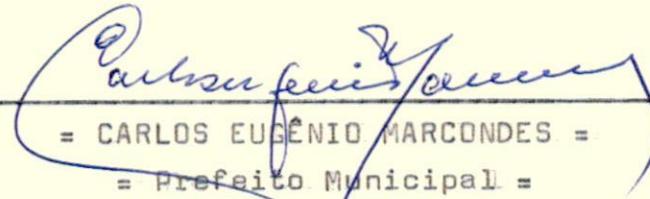
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

R E S O L V E :

Incluir, em caráter irrevogável, no tempo de serviço do Sr. MOACYR LUIZ GIORDANI, Tesoureiro, padrão "U", lotado no Setor de Tesouraria do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, o total de 120 (cento e vinte) dias relativos às partes restantes das licenças-prêmio, concedidas pelas Portarias nºs 476, de 29/05/64, 947, de 30/12/68 e 1765 de 17/08/72, que deverão ser contados em dobro, ou sejam, 240 (duzentos e quarenta) dias, para todos os efeitos legais, na forma do artigo nº 147 da Lei nº 905, de 7/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), e também do item II, do seu artigo 86, conforme pedido feito em requerimento protocolado / sob o nº 2047, de 7 de julho de 1975, que recebeu o seguinte / despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de julho de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 8 de julho de 1975.


= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =